

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.316, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016.

“Denomina Unidade Pública – Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Vila Nova de “CREAS Sub Tenente Wiratan Fraga dos Santos” – e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

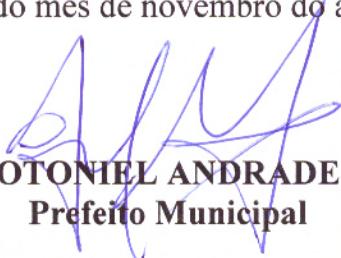
Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Pública – Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Vila Nova de **“CREAS Sub Tenente Wiratan Fraga dos Santos”**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2.016.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal